



TERMO DE REFERÊNCIA

1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por objeto o processo de Dispensa de Licitação para aquisição de Coturno para os servidores do quadro da Guarda Patrimonial da Secretaria de Administração no exercício de suas funções, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2 – JUSTIFICATIVA:

O produto Coturno Acero Modelo Extreme será utilizado para o amparo do trabalhador no exercício de suas funções, protegendo-o de eventuais riscos que o este pode estar exposto comprometendo sua segurança e saúde. A conscientização do uso deste equipamentos de segurança, garante a qualidade de vida e de serviço deste, sendo de fundamental importância para o cumprimento do papel desempenhado pelo servidor.

Os servidores da guarda patrimonial no desempenho de suas competências institucionais realizam extensas ações de fiscalização ligadas à segurança do Município de Francisco Beltrão.

No exercício desse papel institucional, surge à necessidade de empregar adequadamente os servidores na prestação dos serviços públicos que lhes são atribuídos, por prover suas necessidades básicas de segurança e conforto, pois ficam expostos a intempéries do serviço operacional.

Por trabalharem diretamente em atividades expostas, a ausência do referido item implica no comprometimento da segurança, além de proporcionar melhor rendimento operacional durante as atividades desempenhadas.

No momento, não há licitação vigente que contemple este item.

Quanto à quantidade ora solicitada, informamos que trata-se da quantidade atual do quadro da guarda patrimonial.

O valor estimado para contratação está de acordo com o princípio de razoabilidade, para os tais usamos como parâmetro para se avaliar a adequação dos preços aferidos por meio de ORÇAMENTO FÍSICO, segundo Decreto Municipal nº 417/2018, optando-se pela empresa que apresentou o orçamento de menor valor, sendo que o mesmo pode ser conferido nos anexos deste documento.

3 – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

Menor preço

4 – SOLICITAÇÃO DE AMOSTRA OU PROSPECTO:

Não se aplica

5 – SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS TÉCNICOS

Não se aplica.

6 – LOCAL E FORMA DE ENTREGA:



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Os produtos, objeto desta dispensa de licitação, deverão ser entregues na Secretaria de Administração, sem ônus de entrega, no Município de Francisco Beltrão.

7 – CRONOGRAMA / PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA:

Os produtos deverão ser entregues no **prazo máximo de 15(quinze) dias**, de forma parcelada ou total, após o recebimento da nota de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas Notas de empenho.

Os bens, objeto desta licitação, deverão ser entregues de acordo com as solicitações, pelo período de 3 (três) **meses**.

Os produtos serão recebidos provisoriamente pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10(dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8 – OBRIGAÇÕES:

DA CONTRATADA:

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- A Contratada deverá efetuar a entrega dos materiais de acordo com a descrição;
- A contratada deverá entregar o objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos;
- A contratada deverá arcar com todo ônus e obrigações referente à legislação social, trabalhista previdenciária, fiscal e comercial, que se relacionem direta ou indiretamente com o objeto do contrato;
- A contratada deverá comunicar a contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem a cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- A Contratada deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- A Contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Dispensa.
- A Contratada ficará obrigada a providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo Contratante;
- A Contratada deverá arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais;
- A contratada deve encaminhar o produto embalado individualmente contendo identificação da peça bem como seu tamanho;



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

DO CONTRATANTE:

- Acompanhar a entrega dos produtos no prazo e condições estabelecidas no edital e seus anexos;
- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- Efetuar o pagamento a Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no edital e seus anexos;
- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9 – ESPECIFICAÇÃO DOS BENS:

Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário máximo aceitável R\$	Valor total máximo aceitável R\$
1		COTURNO ACERO MODELO EXTREME PRETO/MID PRETO Confeccionado em couro bovino 22 mm Reforço interno de EVA 2 mm dublado com manta tramada de 1 mm Forro de membrana DRYSHIELD IMPERMEÁVEL Reforço no bico e traseira termoplásticos de 2,5 mm tramado frente e verso Atacadores de Poliamida Passadores em nylon anti ferrugem Solado Acero Ultra Ligth Technology resistente ao calor até 320° Palmilha de conforto em Poliuretano de 15 mm de altura no salto e 9 mm na frente Palmilha de montagem em Plantex 2mm com reforços em fibra de 4 mm O cano mede aproximadamente 24 cm (Ref. a numeração 40) Pesando aproximadamente 1,5 Kg (Ref. ao par na numeração 40)	24,00	UN	339,00	8.136,00

Assinado por 2 pessoas: ANTONIO CARLOS BONETTI e CLEBER FONTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/C28B-3DA9-8AD6-CE82> e informe o código C28B-3DA9-8AD6-CE82



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$ 8.136,00 (Oito mil, cento e trinta e seis reais).

10 – RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas da receita da Secretaria de Administração, cuja fonte de recurso é a 013 para os Agentes de Trânsito.

11 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

O recebimento dos produtos, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pelo Servidor Rosálvaro Haroldo Tesser, da Secretaria Municipal de Administração, cujo CPF nº 008.262.329-57, telefone (46) 99104 9111, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

12 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:

- Data de envio do termo 03/05/2022
- Secretaria Municipal de Administração
- Nome do elaborador deste Termo de Referência: Aline Bonissoni
- Telefone para Contato: (46) 3520 2119 ou (46) 3520 2100
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.

13 – AUTORIZAÇÃO

Francisco Beltrão, 03/05/2022

Antonio Carlos Bonetti
Sec. Mun. de Administração

Cleber Fontana
Prefeito Municipal

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito Municipal no Edital e seus Anexos.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

14 – ANEXOS

Estamos anexando documentos para subsidiarem o procedimento licitatório de aquisição dos referidos ingressos.

- ANEXO I – Orçamentos
- ANEXO II – Última alteração Contratual
- ANEXO III – Conta bancária
- ANEXO IV – Certidões negativas



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

Assinado por 2 pessoas: ANTONIO CARLOS BONETTI e CLEBER FONTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/C28B-3DA9-8AD6-CE82> e informe o código C28B-3DA9-8AD6-CE82



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C28B-3DA9-8AD6-CE82

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO CARLOS BONETTI (CPF 340.XXX.XXX-49) em 03/05/2022 10:52:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO (CNPJ 77.816.510/0001-66) VIA PORTADOR CLEBER FONTANA (CPF 020.XXX.XXX-21) em 16/05/2022 10:13:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/C28B-3DA9-8AD6-CE82>